



PORTARIA N.º 15.181, DE 04 DE JULHO DE 2024.

407

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Maria Angélica Santos, matrícula 3643, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 75 (setenta e cinco) dias restantes

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo